



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que **“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 608.576,89 - SMCEL”**, pelas razões a seguir relacionadas:

A regulamentação da aplicação da Política Nacional Aldir Blanc pelos entes federados determinou que estados e municípios deverão realizar as adequações orçamentárias no prazo máximo de 180 dias após o recebimento dos recursos em conta específica indicada pelo ente:

“Art. 7º Todos os recursos repassados serão objeto de adequação orçamentária pelos entes federativos no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de recebimento dos recursos.

...

Art. 8º Os recursos recebidos que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Municípios no prazo de cento e oitenta dias serão revertidos para a conta bancária específica criada automaticamente pela plataforma oficial de transferências da União, vinculada ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza, ou ao órgão ou à entidade estadual pública responsável pela gestão desses recursos, até dez dias após o encerramento do prazo previsto neste artigo.”

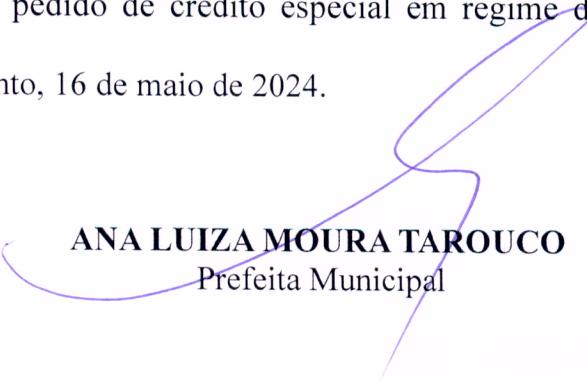
Artigos 7º e 8º - Decreto Federal 11.740/2023

Conforme visto, o não atendimento aos prazos estabelecidos implica na transferência automática dos recursos à conta do Fundo Estadual da Cultura.

A perda do prazo para adequação orçamentária privaria não só a comunidade cultural, detentora legítima do direito aos benefícios da Política Nacional Aldir Blanc, mas à toda a sociedade santanense, bem como a economia do município do uso e benefício desses recursos.

O Município recebeu os valores referentes à Política Nacional Aldir Blanc em 27 de novembro de 2023, o prazo de 180 dias esgota-se em 25 de maio de 2024, por isso apresentamos este pedido de crédito especial em regime de extrema urgência.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2024.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal